



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 455/2009

INCORPORA Tempo de Contribuição ao acervo do
Serviço Público.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ANA MARIA LIMA MORAIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Processo nº 7708/2009, com base no artigo 115, inciso V, da Lei Complementar nº 022/93, o tempo de 3.502 (três mil, quinhentos e dois) dias, ou seja, 09 (nove) anos, 07 (sete) meses e 07 (sete) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social, a contar de 16 de julho de 2008.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de abril de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / abril / 20 09
DE N.º 8557
UMUARAMA, 17 / abril / 20 09
Ellen Paula Alves Toso
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO